



Termo de Compromisso – Metais Sanitários

Pelo presente Termo de Compromisso firmado entre as partes Contratantes: Coopercon – Cooperativa da Construção Civil do Estado do Ceará, neste ato representada por seu presidente **João Carlos Sales de Lima** e a **Construtora** _____ aqui representada por _____ e Contratada onde as partes assumem as cláusulas e condições constantes do presente instrumento particulares por ocasião do fechamento da negociação do grupo de **Metais Sanitários**, com as quais desde já as partes signatárias declaram sua integral concordância.

A empresa Contratante acima identificada demonstra o interesse em adquirir **Metais Sanitários - Fabrimar** conforme planilha em anexo, uma vez atingida o preço alvo, concorda em adquirir os produtos, nas condições a serem negociadas com o fornecedor escolhido.

MECANISMOS DE MULTA:

1 – A desistência de uma das partes após a assinatura deste termo implicará nas penalidades abaixo a serem pagas:

a) Ao Cooperado: incidirá uma multa correspondente a 4% (quatro por cento) do valor referente ao volume global da negociação de **Metais Sanitários** de sua empresa, a ser pago em até 48 horas a partir da decisão de renúncia ou descumprimento, o qual será Ressarcido ao Fornecedor deduzido a taxa da Coopercon / CE.

b) Ao Fornecedor: incidirá uma multa correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o montante deste termo, o qual será ressarcido ao Cooperado deduzido à taxa da Coopercon / CE.

OUTRAS CONDIÇÕES:

a) A Cooperativa compromete-se a garantir o melhor preço histórico mais o INCC – Índice Nacional da Construção Civil acumulado do período;

b) Não havendo preço alvo estabelecido pela construtora, a mesma acorda participar do pacote nas condições estabelecidas pela Coopercon.

c) O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e se desenvolverá pelo período necessário à execução dos serviços e fornecimento de material contratados.

d) Será cobrada pela Cooperativa 2% (dois por cento) referentes à TAT (taxa de assistência técnica) no valor total da negociação.

e) A TAT começará a ser cobrada a partir do fechamento da negociação com a Coopercon, independente da entrega do produto à construtora ou faturamento.

Fortaleza, _____ de _____ de 2017.

Cooperado

Coopercon CE